



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## TERMO ADITIVO

**Processo SEI n.º 0009030-09.2023.4.06.8000**  
**Inexigibilidade de licitação nº 31/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2023** DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE INDICADOR SOBRE PORTA COM DISPLAY EXTERNO PARA ELEVADORES DA SEDE DO **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO**, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO E A EMPRESA **ONE ELEVADORES LTDA**

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.784.477/0001-79, com sede na Avenida Álvares Cabral, 1805, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Edmundo Veras dos Santos Filho, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), de 21/11/2022 e a empresa **ONE ELEVADORES DF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.633.335/0001-72, com sede na SCN, Quadra 1, Bloco A, nº S/N, Loja 153, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.711-010, neste ato representada pelo Sr. Fernando José Fonseca Nunes, já qualificado no processo, ajustam e celebram entre si o presente **Termo Aditivo**, mediante as seguintes cláusulas, que passam a integrar o contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO:** Com fulcro no art. 57-§1º-II c.c. 73 da Lei nº 8.666/93 e com base no art. 37-XXI da CR e art. 51 da IN MPDG/ME n. 5/2017, o **prazo de vigência** estipulado na Cláusula Quatorze do contrato, **fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias**, para o período de **21 de maio de 2024** até **20 de junho de 2024**.

**Parágrafo único:** A dilação de prazo operada pelo caput não gera despesa adicional para a Administração, motivo pelo qual o valor do contrato permanece inalterado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Federal, conforme a Natureza de Despesa nº 339030-24, empenhada com créditos do Programa de Trabalho Julgamento de Causas na Justiça Federal Nacional (PTRES 205444).

**Parágrafo único:** foi emitida a Nota de Empenho 2023NE000201 (0538573) à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula, para atender as despesas inerentes à execução deste contrato no exercício em curso, correndo as

despesas dos exercícios subsequentes à conta das respectivas dotações orçamentárias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO:** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Estando justos e contratados, ratificam as demais cláusulas e condições do contrato, assinando digitalmente o presente termo para um só efeito.

Edmundo Veras dos Santos Filho

**Diretor-Geral**

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**

Fernando José Fonseca Nunes

**ONE ELEVADORES LTDA**

*Documento assinado digitalmente*



Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Fonseca Nunes, Usuário Externo**, em 21/05/2024, às 17:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 21/05/2024, às 19:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0775380** e o código CRC **0355830F**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)  
0009030-09.2023.4.06.8000

0775380v3